



INFORMAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO INFORMADO

Nome do procedimento: Ecocardiograma de Sobrecarga com Dipiridamol

Objetivo: O ecocardiograma de sobrecarga com Dipiridamol tem como objetivo principal avaliar a doença das artérias coronárias, que são os vasos que levam sangue ao músculo cardíaco.

Modo de realização: Este exame permite o estudo do coração através de ultrassons (ecocardiografia), enquanto se administra através duma veia, em simultâneo, um medicamento (dipiridamol) que identifica áreas do músculo cardíaco com isquémia, que corresponde a falta de irrigação cardíaca por doença das artérias coronárias (os vasos que levam sangue ao músculo cardíaco). O doente permanece deitado durante a prova e é necessário a punção de uma veia no braço para a administração do medicamento, sendo controlada a pressão arterial, a frequência cardíaca, o eletrocardiograma e a contração do coração

Efeitos esperados e eventuais benefícios: Este exame permite avaliar a existência de doença das artérias coronárias.

Alternativas terapêuticas: Não aplicável.

Riscos/complicações: Podem surgir sintomas (dores de cabeça, náuseas, dor no peito) e descida da pressão arterial, que aliviam e desaparecem rapidamente quando termina a administração de dipiridamol. Em certos casos de doença coronária importante podem surgir alterações do ritmo cardíaco, desmaio e, muito ocasionalmente, enfarte de miocárdio, habitualmente não fatal, ou insuficiência cardíaca. A frequência destes efeitos adversos é de cerca de 0,2%.

Outras informações:

- Se sabe que está grávida (ou se for possível que esteja), por favor comunique-o ao médico antes de iniciar o exame.
- A existência de outras patologias associadas/comorbilidade ou características específicas do doente, poderão estar associadas a risco acrescido de complicações.

Antes da realização do exame/procedimento aqui referido e que lhe foi explicado, ser-lhe-á pedido o seu consentimento escrito para o mesmo, sendo necessário para tal a sua assinatura num documento idêntico a este mas que lhe será dado pela equipa que o irá realizar. Se não puder ou não souber assinar, o consentimento (assinatura) será dado pelo seu representante legal ou membro da família que o represente autorizando o exame/procedimento.

O consentimento será feito em duplicado, ficando um no seu processo clínico (no hospital onde será feito o exame/procedimento) e o outro ser-lhe-á entregue, ficando na sua posse (ou com o seu familiar).